



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 053, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal –
Envio ao Prefeito de Itabirito – Secretarias de
planejamento e demais secretarias competentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Planejamento e às demais secretarias competentes, solicitando a adoção de medidas urgentes para revisão da atual estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Especificamente, requeiro, dentre outras medidas que se fizerem necessárias:

1. A redução do número de secretarias e cargos comissionados, aprovados na última reforma administrativa concluída em 2023, tendo em vista a necessidade de adequação da máquina pública à realidade econômica atual;
2. O retorno da jornada de trabalho dos servidores municipais ao regime de 6 horas diárias, medida que, além de já ter sido adotada anteriormente, poderá contribuir significativamente para o controle e a contenção das despesas públicas.

Cumprе ressaltar que tais medidas mostram-se de extrema relevância diante do quadro de queda expressiva na arrecadação municipal, o que tem gerado preocupação quanto ao equilíbrio financeiro e à manutenção dos serviços públicos. A revisão da estrutura administrativa, com o consequente enxugamento de secretarias e cargos comissionados e readequação da carga horária dos servidores, poderá trazer maior estabilidade fiscal, além de demonstrar responsabilidade e comprometimento com a gestão adequada dos recursos públicos.

Por todo o exposto, solicito a atenção do Executivo e demais secretarias competentes para a análise e a efetiva implementação das providências requeridas, em certo caráter de urgência, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro do Município. Requeiro, ainda, resposta formal ao presente requerimento, bem como a indicação das medidas que já vêm sendo adotadas pelo Município para a contenção de gastos, além daquelas previstas no Decreto nº 16.454, de 25 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 2025.

Anderson Martins da
Conceicao:05815667692

Assinado de forma digital por Anderson Martins da
Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição

VEREADOR

Danilo Jose Donato da
Mota:08012711699

Assinado de forma digital por Danilo Jose Donato da
Mota:08012711699

Danilo José Donato da Mota

VEREADOR

Rosilene do Carmo Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por Rosilene do Carmo Cardoso:40365735604
Dados: 2025.10.06 08:43:21 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

VEREADORA

Luiz Eduardo Reis Santos
Daniel Luciano Rê Lima

DEFERIDO

EM 06/10/25

PRESIDENTE